

REVISTA EXEDRA

REGULAMENTO DE CONCURSO

A Revista EXEDRA, propriedade da Escola Superior de Educação de Coimbra, (ESEC) assume-se, tal como a etimologia do seu nome, como um espaço de encontro e conversa entre homens e mulheres de saber. Pretende servir a sociedade e a cultura portuguesas através da promoção do intercâmbio científico, académico e artístico entre instituições e elementos representantes da comunidade educativa nacional e internacional.

A EXEDRA aceita trabalhos académicos originais nas áreas científicas da Educação e Formação, das Artes e Humanidades, da Comunicação e das Ciências Empresarias sob a forma de artigos, revisões de investigação e de críticas de literatura, sínteses, estudos de caso, comentários e ensaios.

A Escola Superior de Educação de Coimbra vem convidar os autores interessados para a renovação da imagem e funcionalidade da EXEDRA, e, desse modo reforçar a marca identitária de uma revista vocacionada para a apresentação de conteúdos nos domínios da ciência, da técnica e da arte.

Artigo 1.º DESTINATÁRIOS

O concurso destina-se exclusivamente a alunos e ex-alunos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Os candidatos deverão apresentar idade igual ou superior a 18 anos, ter nacionalidade portuguesa ou, não sendo portugueses, residir em Portugal.

Artigo 2.º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As candidaturas, individuais ou coletivas, não podem exceder o número de 3 autores por projecto, e cada participante só poderá concorrer com uma proposta, mesmo que integrado em candidatura coletiva.

Só serão admitidas a concurso as propostas que respeitem os requisitos expressos neste regulamento, entre os quais, a entrega dos seguintes documentos para formalização da candidatura:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Comprovativo do estatuto de aluno ou ex-aluno da ESEC;
- Cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
- Cartão de contribuinte, caso não seja portador de cartão de cidadão;
- Breve nota biográfica do/s autor/es (até 300 palavras por autor).

Os membros do júri ou familiares diretos ficam impedidos de participar no concurso.

A apresentação de candidaturas e a consequente inscrição é gratuita.

A entrega das candidaturas é feita diretamente no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da ESEC, ou para o email gcrp@esec.pt.

Artigo 3.º COMPONENTES E CONDIÇÕES DE ENVIO DAS OBRAS PROPOSTAS

Os interessados em participar no concurso “Revista Exedra” devem aceder ao site www.exedrajournal.com e fazer o download dos ficheiros necessários ao desenvolvimento da proposta para as diferentes peças gráficas:

- texto_capa.docx (conteúdo textual obrigatório para a capa);
- texto_artigo.docx (conteúdo textual obrigatório para a paginação de artigos);
- índice e editorial .pdf.

Nova imagem da Revista Exedra

A – Na conceção do layout da capa e do interior da revista o autor deverá ter em conta a sua natureza e público-alvo, bem como os seguintes parâmetros: hierarquia da informação, legibilidade, unidade e impacto visual;

B – O layout deve obedecer ao seguinte normativo: formato 279,4 mm x 215,9 mm (letter), sem limite de número de cores;

B – A capa deve conter o novo logótipo da revista e subtítulo, data de publicação, número e periodicidade;

C – O interior da revista deve conter o sumário ou índice, editorial, artigo com início em página ímpar – sendo obrigatória a utilização do material existente no site www.exedrajournal.com.

O novo logótipo deverá assumir referentes visuais claros e singulares que permitam a sua perceção e o seu reconhecimento em contextos em que se venha a inserir – designadamente, em diferentes suportes de informação e promoção da revista Exedra.

Cartaz de divulgação

Conceção de um cartaz a cores em formato A3, para divulgação de cada novo número da revista - entregue em formato digital .psd e .pdf.

Desdobrável e flyer

Conceção do layout de um desdobrável e de um flyer informativos da revista, onde constem elementos textuais exemplificativos recolhidos nos documentos existentes no site www.exedrajournal.com.

Banner para internet

Conceção de um banner animado em formato SWF ou GIF com 468 x 60 px.

As peças gráficas referidas, complementadas por memória descritiva e justificativa, deverão ser apresentadas em suporte impresso e em CD/DVD devidamente organizadas.

A proposta deverá corresponder a peça inédita nunca submetida à apreciação noutro concurso.

Artigo 4.º APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA E LOCAL DE ENTREGA

De forma a garantir-se a imparcialidade na avaliação das propostas por parte do júri, deverão verificar-se os seguintes requisitos:

4.1 Todos os elementos da proposta deverão ser identificados com o nome do concurso, “Revista Exedra”, seguido de 6 a 8 dígitos.

4.2 Em anexo aos elementos anteriores, deverão ser apresentadas a ficha de inscrição e a(s) fotocópia(s) do BI ou do Cartão de Cidadão do(s) participante(s) em envelope fechado, identificado no exterior com a indicação do concurso, “Revista Exedra”, seguido dos 6 a 8 dígitos adotados.

4.3 As propostas deverão ser entregues ou endereçadas a:

Escola Superior de Educação de Coimbra
Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
Rua Dom João III - Solum
3030-329 Coimbra
Tel: +351 239 793 120
Fax: +351 239 401 461

Horário

De 2ª a 6ª feira: 10:00 às 17:00

4.4 Em caso de envio pelo correio ou por outros serviços de entrega, os elementos enviados deverão ser registados e/ou documentados com a data de envio, a qual não poderá ser posterior à data limite de participação no concurso. Os eventuais atrasos no envio e/ou receção da proposta serão da responsabilidade do/a concorrente, não havendo lugar à apresentação de qualquer reclamação.

Artigo 5.º JÚRI DO CONCURSO

O corpo editorial da EXEDRA integrará o júri e designará dois outros elementos com reconhecida experiência na área do design.

Ao júri competirá analisar, selecionar e classificar os projetos a concurso para atribuição dos respetivos prémios.

Em caso de manifesta falta de qualidade das propostas, reserva-se ao júri o direito de não atribuir, total ou parcialmente, os prémios ou menções honrosas cuja referência é feita no artigo 8.º deste regulamento.

Artigo 6.º CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A análise e avaliação dos projetos que se enquadrem no regulamento do concurso basear-se-ão nos seguintes critérios:

- Imagem e inovação;
- Identidade visual;
- Funcionalidade e versatilidade;
- Adequação à natureza da revista.

7.3 Metodologia:

- O júri decidirá por maioria simples de votos e não serão permitidas abstenções.
- As decisões do júri são definitivas não havendo lugar a qualquer tipo de recurso.

Artigo 7.º CALENDARIZAÇÃO

O processo de concurso, da fase de lançamento até à reclamação dos projetos não selecionados, decorrerá de acordo com a seguinte calendarização:

- Divulgação e lançamento do concurso – 11 de fevereiro de 2015;
- Entrega de propostas pelos concorrentes – 10 de abril de 2015;
- Avaliação das propostas e decisão do júri – 30 de abril de 2015;
- Comunicação e divulgação dos resultados – 15 de maio de 2015;
- Entrega de prémios – até 9 de junho de 2015;
- Data limite para levantamento de projetos não premiados – 7 de julho de 2015.

Artigo 8.º PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Os prémios que a seguir se estabelecem distinguirão a qualidade do design e o mérito dos/as autores/as:

1.º Prémio: 600,00 € (seiscentos euros)

1.ª Menção Honrosa: Inscrição gratuita em disciplinas isoladas da ESEC – no máximo de 12 ECTS

2.ª Menção Honrosa: Inscrição gratuita em disciplinas isoladas da ESEC – no máximo de 6 ECTS

Artigo 9.º DIREITOS DE AUTOR/CESSAÇÃO DOS DIREITOS

A Escola Superior de Educação de Coimbra ficará proprietária do projeto premiado, não podendo contudo proceder à sua alteração sem o conhecimento prévio do seu autor.

A ESEC poderá utilizar as imagens das propostas premiadas no âmbito do concurso para ações de divulgação, promoção ou outros fins, o que implicará a renúncia aos direitos de autor por parte dos seus criadores.

O autor cuja proposta fique em 1.º lugar compromete-se com a Escola Superior de Educação de Coimbra a executar todos os elementos necessários à materialização das novas imagem e funcionalidade da revista.

Artigo 10.º EXPOSIÇÃO

A ESEC promoverá uma mostra dos melhores trabalhos, até ao limite de 10, a qual estará patente nas suas instalações entre 24 de maio e 9 de junho de 2015.

Artigo 11.º PROMOTORES E ORGANIZAÇÃO

O concurso de renovação da imagem e funcionalidade da EXEDRA é organizado pelo corpo editorial da revista, sendo a ESEC a instituição de acolhimento e promoção da iniciativa.

As informações sobre o concurso estão disponíveis no site da Escola Superior de Educação de Coimbra. Informações complementares sobre a Escola Superior de Educação de Coimbra e a EXEDRA deverão ser consultadas nos sites www.exedrajournal.com, ou através do secretariado sediado na Escola Superior de Educação de Coimbra, através do e-mail gcrp@esec.pt.

Artigo 12.º DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento e a disponibilidade por parte do autor premiado para eventuais adaptações que se revelem necessárias à viabilização do projeto.

Os valores de cada prémio atribuído serão repartidos de acordo com o número total de participantes por cada projeto premiado.

O secretariado deste concurso não se responsabiliza por quaisquer danos causados ou extravios dos projetos após o prazo de levantamento dos mesmos.

O desrespeito pelas condições estabelecidas neste regulamento implica a exclusão da obra e do participante do concurso.

Todas as situações não previstas neste regulamento serão decididas caso a caso pelo corpo editorial da revista EXEDRA.